



Poder investigatório do MP deve ser mantido, diz Fenapef.

O Conselho de Representantes da Fenapef (Federação Nacional dos Policiais Federais), por unanimidade, aprovou em assembléia extraordinária uma moção de apoio à manutenção do poder investigatório criminal do Ministério Público. O anúncio foi feito pelo presidente em exercício da entidade, João Valderi de Souza.

A carta com a informação foi encaminhada, nesta terça-feira (13/7), ao presidente da ANPR — Associação Nacional dos Procuradores da República, Nicolao Dino.

A Fenapef congrega 27 sindicatos estaduais e do DF e 12 mil policiais federais. Na avaliação da entidade, “o MP tem dado contribuição inequívoca para descortinar o cenário de delinquência contra o Estado e responsabilizar penalmente os aproveitadores do erário”.

Ressalta ainda “que a condução de investigações pertinentes a crimes e sonegação fiscal, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e corrupção, por parte dos procuradores da República, tem se mostrado imprescindível para a efetiva aplicação da lei”.

Dino disse que o entendimento dos policiais federais coincide com a posição defendida pela associação. “O Ministério Público nunca pretendeu ocupar o papel da Polícia, mas fortalecer o espectro da investigação na atividade de colheita dos elementos de convicção”, disse Dino.

Para o presidente da ANPR, “quanto mais instituições se dedicarem à investigação, tanto melhor para a sociedade”. No comunicado encaminhado à ANPR, o vice-presidente da Federação afirmou que “a Fenapef também considera que a sociedade não pode ser privada da atuação livre e qualificada do Ministério Público, forte em seu perfil de independência,”.

Valderi de Souza defendeu também a supressão do formato do inquérito policial, mediante a adoção de instrumentos modernos e eficientes.

Leia o documento:

MOÇÃO DE APOIO

A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF – entidade que congrega 27 sindicatos estaduais e do DF, representando mais de 12 mil servidores de todas as categorias funcionais do Departamento de Polícia Federal, reunida em assembléia extraordinária realizada em Brasília no dia 30 de junho do corrente ano, por decisão unânime do seu Conselho de Representantes, aprovou MOÇÃO DE APOIO às atribuições investigatórias do Ministério Público.

A Sociedade clama pelo aperfeiçoamento dos instrumentos de investigação, visando um enfrentamento mais eficaz no combate à corrupção e aos crimes contra o patrimônio público.

É evidente que a investigação criminal feita através do procedimento administrativo denominado



inquérito policial, tem o objetivo meramente preliminar e pontual de produzir provas para subsidiar a atuação persecutória do Ministério Público, que é – enquanto dominus litis – o destinatário das diligências executadas pela Polícia Judiciária. Ou seja, o inquérito não “prova”, não “condena” e nem “absolve”, apenas aponta indícios de culpa.

Urge a supressão do formato arcaico do inquérito policial, mediante a adoção de instrumentos modernos e eficientes, de modo a possibilitar uma prestação jurisdicional que atenda aos anseios da cidadania, inclusive através do trabalho harmônico e respeitoso resultante da parceria entre as Polícias e o Ministério Público.

Acima de vaidades, monopólios e estrelismos deve estar sempre, o cidadão, que espera da Polícia e do Ministério Público eficiência e competência, para, lado a lado, atuarem na busca de Justiça.

Somando-se a vários outros segmentos que já se expressaram sobre o tema, a FENAPEF também considera que a sociedade não poder ser privada da atuação livre e qualificada do Ministério Público, forte em seu perfil de independência, que tanto tem contribuído para a realização de apurações criminais ágeis e isentas de pressões da elite política e econômica.

O Ministério Público tem dado uma contribuição inequívoca para descortinar o cenário de delinquência contra o Estado e responsabilizar penalmente os aproveitadores do erário. O resultado direto do trabalho dos Procuradores e Promotores de Justiça deve servir de exemplo a outras categorias funcionais do Serviço Público, a fim de que todos, em conjunto, somem esforços, ao invés de proferirem a crítica corporativista e degeneradora, para júbilo dos delinquentes de plantão.

A condução, pelo Ministério Público, de investigações pertinentes a crimes de sonegação fiscal, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e corrupção, tem se mostrado imprescindível para a efetiva aplicação de lei.

Os profissionais de segurança pública que, acima das demandas corporativas, colocam em primeiro lugar os interesses da cidadania estão solidários ao Ministério Público.

O momento atual é de somar esforços contra o crime, não se coadunando com movimentos corporativistas que, no intuito de manter o poder pelo poder, buscam a exclusividade na área investigatória.

À Sociedade, que está atenta a esses atos, o que importa é a eficiência na investigação e respostas rápidas da Justiça.

Brasília, 12 de Julho de 2004-07-13

João Valderi de Souza – Federação Nacional dos Policiais Federais

Date Created

13/07/2004